

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para **formação de cadastro de reserva**, no seguinte cargo:

CARGO E UNIDADE (EFETIVO):

Auxiliar Administrativo – Natal e Grande Natal (VAGA VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS). Vaga(s): **Cadastro de Reserva**. Salário: R\$ 1.229,05. Carga horária: 40 horas semanais. Perfil: Ensino Médio completo, habilidade para executar serviços de âmbito administrativo, de programas sociais e/ou inerentes às unidades, contribuindo para o cumprimento e execução das atividades. Ter disponibilidade de horário e de atuação em unidades de Natal e Grande Natal.

O PROCESSO SELETIVO:

I – A cada novo Edital, o candidato deverá, **obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF os seguintes documentos **comprovante de escolaridade (diploma ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC); documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF), expedido pela CORDE ou INSS.**

II - As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.

III - Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.

IV - Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.

V - O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: "Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único – A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac."

VI - Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional **www.sescrn.com.br**.

VII - O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

VIII - Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

XI - Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para cadastro de currículo e documentações comprobatórias:

1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br.
2. Clique em "Trabalhe conosco".
3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com o perfil;
4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura.
5. Preencha seus dados pessoais e profissionais através do formulário de inscrição.
6. Salve seu (s) comprovante (s) de escolaridade e a documentação comprobatória atualizada da deficiência, expedido pela CORDE ou INSS em PDF com título da vaga e seu nome completo.
7. **Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.**
8. Por fim, clique em "Enviar".

Prazo de Inscrição:
Das 9h do dia 14.02
às 23h59min de
28.02.2020.

ESCLARECIMENTOS:

XII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XI - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no site www.sescrn.com.br, com no mínimo 24 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

OBS: **Onde lia-se** "o candidato deverá enviar obrigatoriamente o **comprovante de experiência, lê-se** o o candidato deverá enviar **obrigatoriamente o comprovante de escolaridade (diploma ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC) e documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF), expedido pela CORDE ou INSS.**

Onde lia-se 'Inscrições até às 23h59min de 23.02, **lê-se Incrições até 23h59min de 28.02.2020**'.

Natal, 21 de fevereiro de 2020.